



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
06/04/12, pág. 27
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 100/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 41/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 41/2012, que tem como a aquisição de pendrives a serem utilizados pelos professores da rede municipal de ensino: À Empresa:

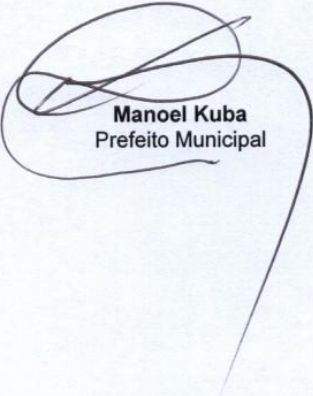
Detentor da Ata:
M.G. SAUCEDO - ME

Memorando:2012000675

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	180,00	29,19	5.254,20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de abril de 2012.

Guaíra (Pr), 02 de abril de 2012.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal